



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018- CMS

DISPENSA Nº 029/2018-CMS

OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA VEÍCULO DE USO OFICIAL PELA CÂMARA

VALOR TOTAL.....R\$ 3.075,39

FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1ª ____/____/____. _____DEVOLVIDO EM ____/____/____.

2ª ____/____/____. _____DEVOLVIDO EM ____/____/____.

3ª ____/____/____. _____DEVOLVIDO EM ____/____/____.

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA: ____ FOLHAS.

FINAL: ____ / ____ / ____.

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 036/2018



Câmara Municipal de Sarandi
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Protocolo:

008-036/2018.

À

Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

I - REQUERENTE:

Data:	17/08/2018
Nome:	Gracielle Silva Lima
Sector:	Diretoria Administrativa

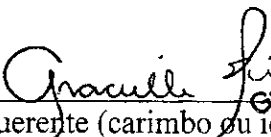
II - REQUERIMENTO

Itens:

Descrição	Unid.	Qtde
Renovação de seguro automotivo do veículo de uso oficial da Câmara, Toyota Corolla, dentro dos mesmos parâmetros da apólice anteriormente contratada.	Unid.	01

Justificativa:

Necessidade de renovação em função de vencimento da apólice vigente dentro dos próximos 30 dias.


Requerente (carimbo ou identificação)

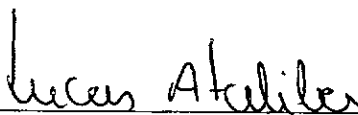
Gracielle Silva Lima
Diretoria Administrativa

III - VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

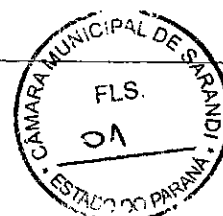
Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

(☒) Necessidade de aquisição por falta de estoque.

() Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.


(Carimbo ou identificação)

Sarandi, 17/08/2018





Câmara Municipal de Sarandi
Estado do Paraná

Protocolo:

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

IV – AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU RESPONSÁVEL

Sarandi, 17 / 08 / 18

Gracielle Silva Lima
Diretora Administrativa

(Carimbo ou identificação)

V – AUTORIZAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Sarandi, 17 / 08 / 18

Gracielle Silva Lima
Diretora Administrativa

(Carimbo ou identificação)

VI – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, ____ / ____ / ____

Carlos Roberto Falaschi
Presidente

VII – RECEBIMENTO PELA CPL:

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação:

Sarandi, ____ / ____ / ____

Horário: ____ : ____

Nome do responsável pelo recebimento: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750

E-mail:

E-mail:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 36 / 2018
SENHA PARA CONSULTA WEB: 64474

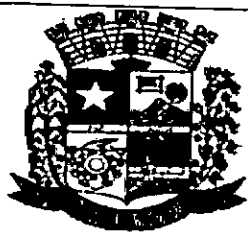
DATA:	17/08/2018 - 17:47		
Requerente:	LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO		
CPF/CNPJ:	099.711.639-00	RG/Insc. Est.:	12.559.603-0
Endereço:	Felício Dalle Molle, 659		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jardim Novo Horizonte
Cidade:	Marialva-PR	CEP:	86990-000
Telefone:	(44)3232-4888		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO. Renovação Seguro Corolla		

Necessidade de renovação em função de vencimento da apólice vigente dentro dos próximos 30 dias.

Lucas Ataliba

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA
FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo Carlos Roberto Falaschi

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA O VEÍCULO OFICIAL EM USO PELA CÂMARA CUJA APÓLICE VIGENTE VENCE EM 18/09/2018.

Processo Administrativo nº 39/2018

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega: 5

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Itens:

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
01	01	Renovação de seguro auto para veículo de uso oficial pela Câmara.	R\$ 3.075,39	R\$ 3.075,39

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

DEFERIDO

Sarandi, 03/09/2018.


Gracielle Silva Lima





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

Autorização de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Presidente da Câmara, CARLOS ROBERTO FALASCHI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA O VEÍCULO OFICIAL EM USO PELA CÂMARA CUJA APÓLICE VIGENTE VENCE EM 18/09/2018.

Processo Administrativo nº 39 / 2018

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

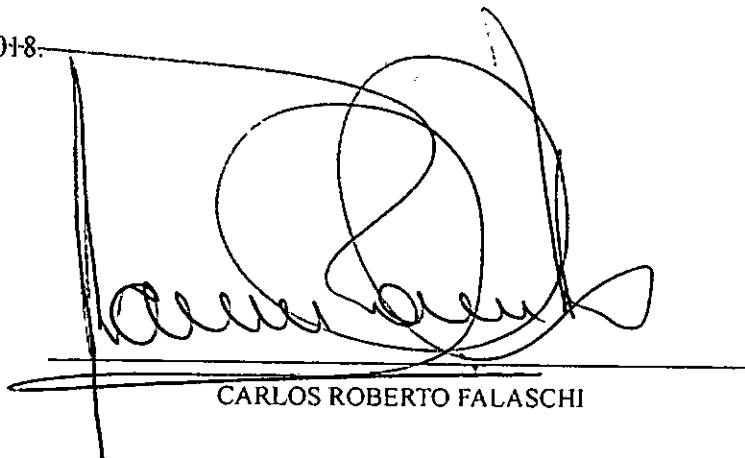
Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega: 5

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

OK. AUTORIZAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 03/09/2018.



CARLOS ROBERTO FALASCHI





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

PROJETO BÁSICO

Processo Adm. nº. 039/2018

Protocolo de Requisição de Compras nº 036/2018

1. DO OBJETO

1.1. Renovação de seguro automotivo ao veículo de uso oficial pela Câmara

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Pronta entrega

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de 05 dias.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Necessidade de renovação em função do fim da vigência da apólice anterior em 18/09/2018.

5. FORMA DE JULGAMENTO

5.1. Menor valor

6. FORMA DE PAGAMENTO

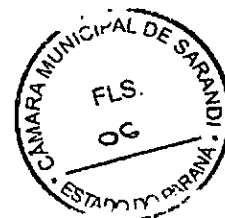
6.1. Parcela única

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) () CNPJ / CPF;
- b) () Certidão de Débitos Federais;
- c) () Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) () Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) () Certidão Trabalhista;
- f) () FGTS.

8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

8.1. Gracielle Silva Lima – Oficial Legislativo – Mat. 129



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
Cód. SUSEP: Tradicional - 15414.901723/2013-66
CNPJ: 34.020.354/0001-10

CAIXA
seguradora

CÁLCULO

454251558

VERSÃO

206-68

DATA

04/09/2018

VALIDADE DA COTAÇÃO

08/09/2018

CORRETOR

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S/A

CÓDIGO SUSEP

10.0109541

PROPONENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CPF/CNPJ

78844834000170

TIPO DE PESSOA TELEFONE DE CONTATO 1

JURÍDICA

(44) 40091750

DADOS DO SEGURO

TIPO DO SEGURO

RENOVAÇÃO CAIXA

VIGÊNCIA

18/09/2018 à 18/09/2019

TIPO DE CÁLCULO

ANUAL

BÔNUS ANTERIOR CIA. DA APÓLICE ANTERIOR

CLASSE 2

5631 - CAIXA SEGURADORA S.A

CATEGORIA ANTERIOR

VEÍCULO PASSEIO

VIGÊNCIA ANTERIOR

18/09/2017 à 18/09/2018

BÔNUS

CLASSE 3

TIPO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

CENT. MONITORAÇÃO

DADOS DO VEÍCULO

MARCA

TOYOTA

MODELO

COROLLA XEI 2.0FLEX AT GV

USO DO VEÍCULO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO

202535100

COMBUSTÍVEL

GASOLINA E ÁLCOOL

ANO

2016

CEP.

87111-000

CIDADE/UF

SARANDI/PR

OKM

NÃO

Nº PASSAGEIROS

5

CATEGORIA

10 - PASSEIO

CÓDIGO FIPE

002111-3

PRODUTO OKM TIPO DE PESSOA

NÃO

JURÍDICA

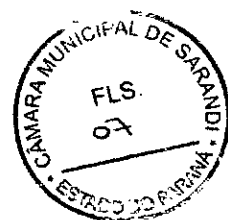
DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CONCESSIONÁRIA

VALOR DA NOTA FISCAL

QUESTIONÁRIO

TIPO DE PERFIL

PERFIL COMERCIAL



CONDUTOR INDETERMINADO? *

SIM

QUAL KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO? *

MAIS DE 10000 KM

UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

TRANSPORTE DE PESSOAS

CONDIÇÃO DO SEGURADO *

EMPRESA

OS MOTORISTAS TEM PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM CASO DE SINISTRO?

NÃO INFORMADO

PERÍODOS DE USO *

NÃO INFORMADO

ESPÉCIE DE TRANSPORTE (**)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COBERTURAS

FORMA DE CONTRATAÇÃO

REPOSIÇÃO GARANTIDA

FATOR AJUSTE

100%

COBERTURA

COMPREENSIVA

COBERTURA

LMG

FRANQUIA

PRMTRADIC

CASCO

0,00

5.800,00

1.881,51

RCF DANOS CORPORAIS

100.000,00

0,00

105,90

RCF DANOS MATERIAIS

100.000,00

0,00

264,63

INTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES

SIM

114,87

LANTERNA

165,00

LANTERNA LED

455,00

FAROL

200,00

FAROL XENON/LED

1.200,00

RETROVISOR

175,00

LANTERNA E FAROL AUXILIARES

NÃO

0,00

0,00

REPARO DE PARA-CHOQUE

NÃO

0,00

0,00

APP POR PASSAGEIRO

20.000,00

0,00

136,43

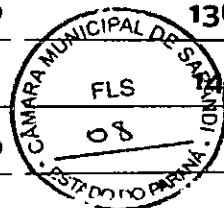
VIDROS

SIM

7,72

PARA-BRISA

252,00



COBERTURA	LMG	FRANQUIA	PRM TRADIC.
VIDRO TRASEIRO		235,00	
VIDRO LATERAL		95,00	
TETO SOLAR OU PANORÂMICO	NÃO	0,00	0,00
CARRO RESERVA	7 DIAS	0,00	62,61
DANOS MORAIS	10.000,00	0,00	45,44
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	PLANO 4	0,00	316,28
GARANTIA CARRO RESERVA	ESPECIAL	0,00	0,00

PRÊMIO

TRADICIONAL

PRÊMIO	IOF (R\$)	PREÇO TOTAL À VISTA (R\$)
075,39	0,00	3.075,39

FORMAS DE PAGAMENTO

TRADICIONAL Instrumento de cobrança CARNÊ

CARNÊ

À VISTA	R\$ 3.075,39
FRACIONAMENTO	
1+1	R\$ 1.537,70
1+2	R\$ 1.025,13
1+3	R\$ 768,85
1+4	R\$ 676,51
1+5	R\$ 577,05
1+6	R\$ 506,18
1+7	R\$ 453,17
1+8	R\$ 412,07
1+9	R\$ 379,31
PRÊMIO LÍQUIDO	R\$ 3.075,39
PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.075,39

OBSERVAÇÕES

- 1 - Leia sempre as condições gerais. Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta. Valores expressos em Reais.
- 2 - Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- 3 - Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- 4 - A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco



- 5 - Cálculo válido para EV 22268 até o dia 23/09/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- 6 - Cálculo válido para Ev 22268 até o dia 08/09/2018 respeitando o instrumento de cobrança CARNÊ.
- 7 - O carro reserva Especial contempla um veículo popular com ar-condicionado e quilometragem livre
- 8 - Ouvidoria: 0800-702-4240
- 9 - Renovação: Caso não haja expressa desistência pelo(a) segurado(a), a apólice poderá ser automaticamente renovada quando do seu 1º aniversário, com as mesmas coberturas contratadas. Haverá uma comunicação prévia sobre a renovação informando os critérios e telefones para alteração ou desistência da nova proposta, caso seja interesse do segurado.
- 10 - A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- 11 - Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- 12 - Versão de Processamento 7.4

GLOSSÁRIO: Entende-se como Principal Condutor a pessoa detentora de Carteira de Habilitação, em dia e legalmente válida para condução do veículo da categoria tarifária do bem segurado que utiliza o veículo, no mínimo 85% do tempo da semana, ou seja, o equivalente a 6 (seis) dias. Caso haja outras pessoas, além desta, que utilizam o veículo mais que 15% do tempo da semana, ou seja, o equivalente a 1 (um) dia, e, na hipótese de não se conseguir definir o Principal Condutor, deve-se considerar os dados da pessoa mais jovem, o que, apesar de poder ocasionar uma majoração do prêmio a ser cobrado, garantirá a regularidade da contratação para efeitos da cobertura securitária em caso de sinistro.

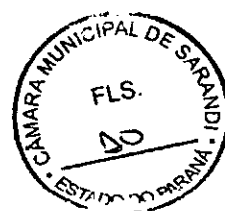
DADOS DO ECONOMIÁRIO

AGÊNCIA: **2919 - AGUAS DE**

MATRÍCULA: **1170247 - CLEDER APARECIDO MORAES**

TIPO DE CLIENTE: **3177 - AUTARQUIAS**

O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização e Saúde.





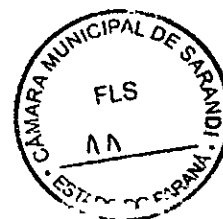
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.020.354/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1973	
NOME EMPRESARIAL CAIXA SEGURADORA S/A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA SEGURADORA					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO ST SHN QUADRA 1 BLOCO E		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO CONJ A SALA 201 301 401 501 601 PARTE A 701 801 901 1001 1201 1401 PARTE A 1501 1601 PARTE A E 1 SUBSOLO	
CEP 70.701-050	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOTRIBUTARIO@CAIXASEGUROS.COM.BR					
TELEFONE (61) 2192-2400					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2018 às 15:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAIXA SEGURADORA S/A**
CNPJ: **34.020.354/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

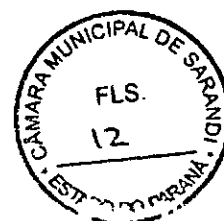
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:54 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **6B50.4D38.FE56.6309**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CAIXA SEGURADORA S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.020.354/0001-10

Certidão nº: 157785703/2018

Expedição: 04/09/2018, às 15:45:12

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA SEGURADORA S/A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
34.020.354/0001-10, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0106200-82.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0249600-39.1998.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0001080-86.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região **
0001673-18.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região **
0045600-36.2009.5.06.0002 - TRT 06ª Região **
0001312-95.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região **
0001518-12.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região **
0001609-05.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região **
0000992-12.2012.5.06.0013 - TRT 06ª Região **
0001288-34.2012.5.06.0013 - TRT 06ª Região **
0001091-70.2012.5.06.0016 - TRT 06ª Região **
0001305-61.2012.5.06.0016 - TRT 06ª Região **
0000856-69.2013.5.06.0016 - TRT 06ª Região **
0000091-14.2012.5.06.0023 - TRT 06ª Região **
0000512-04.2012.5.06.0023 - TRT 06ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

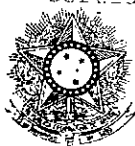
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 15.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

anteriores à data da sua expedição.

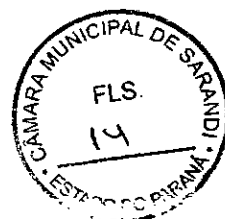
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34020354/0001-10
Razão Social: CAIXA SEGURADORA SA
Nome Fantasia: CAIXA SEGURADORA
Endereço: SCN QD 01 BL A LJ 17, 23, 63, 65,83 E 169 77 SL 102, 202,
301 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70710-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090303410682038946

Informação obtida em 04/09/2018, às 15:53:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 260-01.327.311/2018
NOME : CAIXA SEGURADORA S/A
ENDEREÇO : SHN QD 01 CONJ A BL E SL 201,301,401,501,601 PARTE
CIDADE : A,701,801,901,1001,
CPF : ASA NORTE
CNPJ :
CF/DF : 34.020.354/0001-10
: 0731511800112 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

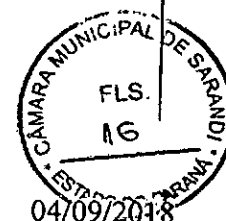
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Dezembro de 2018.

Brasília, 04 de Setembro de 2018.

Certidão emitida via internet às 16:00:55 e deve ser validada no endereço
www.fazenda.df.gov.br



04/09/2018

Cotação válida por 5 (cinco) dias corridos a partir da data do cálculo (29/08/2018).

Dados do Segurado

Nº Cooperativa:	Conta:
Cooperativa: SICREDI UNIÃO PR/SP	UA: 1.0718.96 - SARANDI
Tipo de pessoa: Jurídica	Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CPF/CNPJ: 78.844.834/0001-70	
Tel. Com.: (44) 40091750	Tel. Celular: (44) 40091750
Grupo de afinidade: Associado Sicredi Urbano	Órgão público? Sim

Dados do Seguro

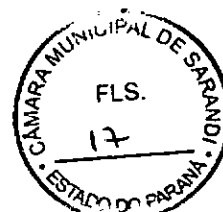
Vigência: 18/09/2018 a 18/09/2019	Tipo de cálculo: Anual	Tipo de seguro: Renovação outro corretor
Bônus (HDI): 0	Bônus (Sul América): 0	Bônus (Mapfre): 3
Seg. anterior: CAIXA SEGURADORA S/A	Número da apólice anterior: 1103101084860	Status da apólice anterior: Apólice em renovação
Final de vigência da apólice em renovação: 18/09/2018	Sinistros de perda parcial na apólice anterior: 0	Substituição do veículo na renovação: Não
Alteração de categoria: Mesma Categoria	Transferência de titularidade: Mesmo Titular	
Incluindo cobertura de colisão na renovação da apólice? Não, apólice anterior compreensiva		

Dados do Veículo

Fabricante: TOYOTA	Ano: 2015 / 2016	Zero Km: Não
Placa: azx6894	UF da Placa: PR	Chassi: 9BRBDWHE2G0285402
Chassi remarcado? Não	CEP de pernoite: 87111-000	Combustível: Gasolina e Alcool
Blindado: Não	Kit gás: Não	
Utilização: Prestação de Serviços	Frequência de uso comercial: Duas ou mais vezes por semana	
Veículo alienado ou com leasing? Não		
Quilometragem média rodada pelo veículo: Até 5.000 Km		Período de uso: Indeterminado
Isenção de impostos: Sem Isenção		
Dispositivo anti-furto: Nenhum		
Acessórios de som e imagem:		
Acessórios/Equipamentos (SulAmérica/HDI):		

Dados do Perfil

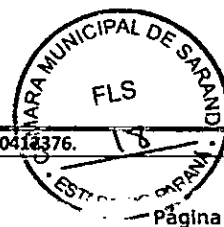
Relação do segurado com o proprietário legal do veículo: Executivo		
Tipo de atividade: Outros		
Atividade do segurado: Administração pública, defesa e seguridade social		
A empresa possui programa de direção defensiva? Não		
Os motoristas têm participação financeira em caso de sinistro? Não		
Principal condutor: Condutor indeterminado		
Guarda o veículo em garagem na residência? Não	Guarda o veículo em garagem no trabalho? Não	Guarda o veículo em garagem no local onde estuda? Não
Período em que o veículo fica em garagem/estacionamento? Fora do Horário Comercial		



Seguradora	 MAPFRE SEGUROS
Modelo do veículo	COROLLA SEDAN (N.Serie) XEi 2.0 16v (Aut.)(Flex) A/G 4p 00002111-3
Coberturas	
Casco	100% V.R. (FIPE)
Danos materiais	R\$ 100.000,00
Danos corporais	R\$ 100.000,00
Objetos transportados	Contratada
Danos morais	R\$ 10.000,00
APO - Morte/Invalidez	R\$ 10.000,00
APO - Despesas médicas e/ou hospitalares	Não
Plano de assistência	Completo
Limite de reboque	Sem limite de km
Carro reserva	30 dias com ar
Garantia de valor de novo	Não se aplica
Extensão de valor de novo	Não se aplica
Vidros	Completo (Vidros Top Plus)
Carta Verde	Não
Despesas extraordinárias	Não
Blindagem (R\$)	Não
Kit gás (R\$)	Não
Equipamentos	Não
Acessórios	Não
Franquias	
Tipo de franquia	Normal
Casco	R\$ 5.726,00
Vidros	Ver mensagens
Blindagem (R\$)	Não
Kit gás (R\$)	Não
Equipamentos	Não
Acessórios	Não
Condições de Pagamento	
Prêmio	R\$ 3.177,83
À vista	R\$3.177,83 *
2 parcelas	R\$1.588,91 *
3 parcelas	R\$1.059,27 *
4 parcelas	R\$794,45 *
5 parcelas	R\$635,55 *
6 parcelas	R\$529,63 *
7 parcelas	R\$501,47
8 parcelas	R\$453,11
9 parcelas	R\$410,24
10 parcelas	R\$376,01
11 parcelas	--
* Parcelamento sem juros	

Mensagens

MAPFRE	
Este veículo se enquadra no Produto: Automais Online	
Regra: [20021] - Apólice com isenção de IOF por se tratar de Órgão Público.	
Regra: [20163] - Item 1 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem.	
Franquia de Vidros: Vidros 326,00 / Retrovisores 196,00 / Lanternas 196,00 / Faróis 196,00 / Faróis auxiliares 196,00 / Para-choque 130,00 / Reparo de Arranhões - 1ª Peça 50,00 / Reparo de Arranhões - Demais Peças 10,00 / Teto solar 750,00	
SAC SICREDI	
Informações, elogios e reclamações	0800 7247220
Deficientes auditivos ou de fala	0800 7240525
Ouvidoria Sicredi	0800 6462519
Seguros Intermediados por Corretora de Seguros Sicredi Ltda., CNPJ 04.026.752/0001-82, registro SUSEP nº 10.041.3376.	





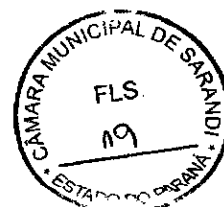
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.752/0001-82		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2000	
NOME EMPRESARIAL CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORRETORA DE SEGUROS SICREDI				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL		NÚMERO 3940		COMPLEMENTO 9 ANDAR	
CEP 91.010-003	BAIRRO/DISTRITO JD. LINDOIA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO administrativo@corsecoop.com.br		TELEFONE (51) 3358-9900			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/09/2018** às **15:35:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA
CNPJ: 04.026.752/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

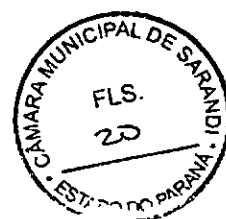
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:12 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2019.

Código de controle da certidão: **2BDC.DD3D.DAE9.865D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012438575

Identificação do titular da certidão:

Nome: CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA

Endereço: AV ASSIS BRASIL, 3940, 9 ANDAR
JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 04.026.752/0001-82

Certificamos que, aos 04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

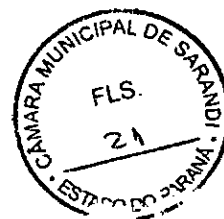
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021987544

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: 03/12/2018

Nome: **CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA**

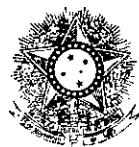
CNPJ: 04.026.752/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 29 de agosto de 2018.

Certidão emitida em 04/09/2018 às 15:41:52, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 04.026.752/0001-82 e o código de autenticidade **81B7BF9D838A**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.752/0001-82

Certidão nº: 157785465/2018

Expedição: 04/09/2018, às 15:43:21

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.752/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04026752/0001-82**Razão Social:** CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA**Endereço:** AV ASSIS BRASIL 3940 9 ANDAR / PASSO D'AREIA / PORTO ALEGRE / RS / 91010-003

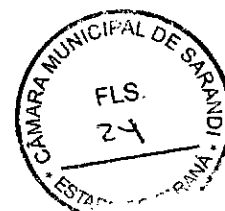
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2018 a 01/10/2018**Certificação Número:** 2018090219022092471066

Informação obtida em 04/09/2018, às 15:44:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SEGURO TOYOTA

07 132 230 | 0002 - 53

3221 - 50 00 1)

Cotação de seguro de automóvel
Número: 1189597, efetuado em 21/08/2018
Cotação válida até 26/08/2018
* Sujeito a alterações.

NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 50161

Nome do Segurado
SARANDI CAMARA MUNICIPAL
DDD Celular

Email
compras@cms.pr.gov.br

DADOS DO SEGURADO / PROPRIETÁRIO

Tipo de Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ
078.844.834/0001-70

DDD Comercial
44 40091750

Tipo de seguro
Renovação de outra corretora
DSC
21082018000010

Início vigência
21/08/2018

Final vigência
21/08/2019

DADOS DO SEGURO
Grupo de Produção
NOMA MOTORS - 102

INFORMAÇÕES DA APÓLICE ANTERIOR

Classe de bônus apólice anterior
Classe 2

Quantidade de sinistro da apólice anterior
0

Seguradora da apólice anterior
5631-CAIXA SEGURO

Cobertura
Compreensiva (Seguro Total)

Início de vigência
18/09/2017

Veículo qual a apólice anterior?
Sim

Status
Em renovação
Data de vigência
18/09/2018

Segurante o titular da apólice anterior possui a propriedade de titularidade?
Mesmo Titular
Número da apólice
1103101084860
Item
Bônus Sulamérica
Classe 3

Qual foi a categoria da apólice anterior?
Auto Passado

DADOS DO VEÍCULO

Fipe/Fabricante/Modelo

21113 TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16v(Flex)(Aut.) Aut 4p (2010 até 2019)

Ano de fabricação

Ano do modelo

2015

2016

Adquirido em concessionária?

Posui chassi remarcado?

Sim

Não

É zero km?

Não

É financiado?

Não

Placa do veículo

AZX6894

UF da placa

PR

Tipo de combustível

Gasolina/Alcool

Financiamento Toyota?

Não

Chassi

9BRBDWHE2G0285402

CEP residência
37111-000

O Segurado guarda o veículo em garagem?

Sim, com portão automático, ou porteiro

O CEP do segurado é o mesmo onde o veículo circula e/ou dormita?

Sim, ambos

Quantos quilômetros o veículo roda por mês?
1500Km / média anual de 18000Km

O veículo se a utilizado para (Em caso de utilização, marque mais de uma opção)
Lazer / particular, Ida e volta ao trabalho

Tipo de uso?

Passado

Guarda veículo em garagem no trabalho?

Sim, com portão manual

Possui dispositivo anti-furto já instalado?
Não

EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS / OPCIONAIS

Opcionais:

PERFIL DO CONDUTOR

É possível identificar o condutor? Não

Sulamérica

Modalidade

100% V.R. (FIPE)

Danos Materiais

R\$ 100.000,00 -

Danos Corporais

R\$ 100.000,00 -

APP Morte

R\$ 10.000,00 -

APP Invalidez

R\$ 10.000,00 -

Danos Morais

R\$ 10.000,00 -

CLAUSULAS

Assistência

Plano 4

Danos aos vidros

Vidros/ Lanternas/ Faróis/ Retrovisores/ Teto solar/ Farol Auxiliar

Carro Reserva

Básico 7 dias

FRANQUIAS DAS CLAUSULAS

Franquia de Vidros : Para-brisa R\$252,00 / Vidro Traseiro R\$235,00 / Vidro Lateral R\$95,00 / Farol R\$200,00 / Lanterna R\$165,00 / Farol Xenon/LED R\$1.200,00 / Lanterna LED R\$455,00 / Retrovisor R\$175,00 / Teto Solar R\$650,00 / Farol Auxiliar R\$130,00

FRANQUIAS

OBRIGATORIA
R\$ 6.240,61

50% OBRIGATORIA
R\$ 3.120,30

Franquia

FORMAS DE PAGAMENTO

Primeira boleto, demais debito em conta

(*) sem juros

À vista

R\$ 2.208,31

R\$ 2.356,27

2 parcelas

R\$ 1.104,16 *

R\$ 1.178,14 *

3 parcelas

R\$ 736,10 *

R\$ 785,42 *

4 parcelas

R\$ 552,08 *

R\$ 589,07 *

5 parcelas

R\$ 441,66 *

R\$ 471,25 *

6 parcelas

R\$ 368,05 *

R\$ 392,71 *

7 parcelas

R\$ 358,62

R\$ 382,64

8 parcelas

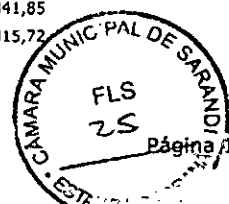
R\$ 320,38

R\$ 341,85

9 parcelas

R\$ 295,89

R\$ 315,72





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

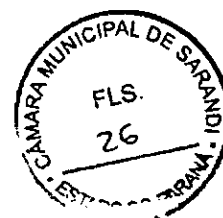
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.132.230/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2004
NOME EMPRESARIAL NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCESSIONARIA NOMA VEICULOS AUTOMOTORES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 3669	COMPLEMENTO	
CEP 87.030-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CINTIA@SEVERINACASAGRANDE.ADV.BR		TELEFONE (44) 3305-1631 / (44) 9754-0403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2018 às 16:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CAIXA**
Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | 

 Navegue pela CAIXA 





 Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 07132230/0001-53

Razão Social: NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Nome Fantasia: CONCESSIONARIA NOMA VEICULOS AUTOMOTORES

Resultado da consulta em 04/09/2018 às 16:07:42

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2018

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva: 49

Data: 03/09/2018

Despesa: 0100101031000120013390390000 1001

Reduzido: 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

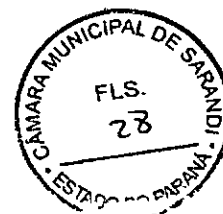
Valor: 3.200,00

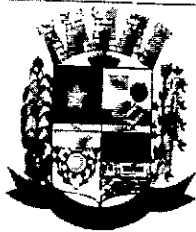
Histórico: 3.3.90.39.69 00

Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0

Gracielle Silva Lima
Gracielle Silva Lima
Diretora Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

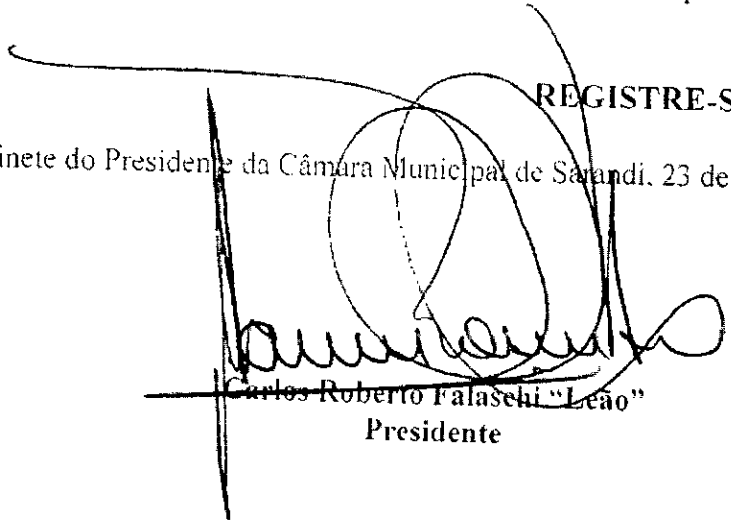
RESOLVE:

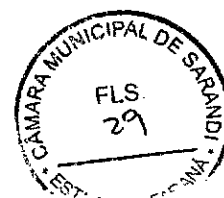
Art. 1º- Designar a servidora GRACIELLE SILVA LIMA para, em substituição, responder pela diretoria do Departamento Financeiro, no período de 27/08/2018 a 13.09/2018, tendo em vista o afastamento do titular Rovilson José Arantes, para gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 23 de agosto de 2018.


Carlos Roberto Palaschi "Leão"
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2018

CREDOR: CAIXA SEGURADORA S/A.
CNPJ: 34.020.354/0001-10

OBJETO: Renovação de seguro auto ao veículo de uso oficial pela Câmara em função do vencimento da atual apólice em 17/09/2018

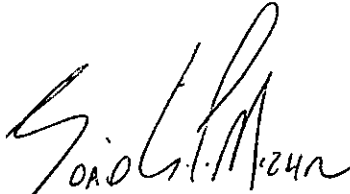
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

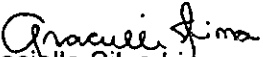
JUSTIFICATIVA

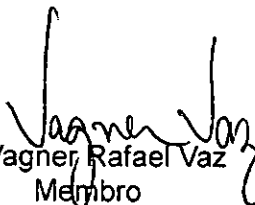
A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 037/2018-CMS, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Após a realização de 03 (três) cotações diferentes, a saber: 1) CAIXA SEGURADORA S/A, com valor de R\$ 3.075,39; 2) CORRETORA DE SEGUROS SICREDI S/A, com orçamento em R\$ 3.177,83 e 3) NOMA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com valor em R\$ 2.356,27. Finalizada a fase de orçamentação para o item, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto, atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela Dispensa da licitação para a aquisição do objeto ora especificado. Verificado o menor preço apresentado pela empresa nº 03, acima descrita, consultamos todas as certidões legalmente necessárias e verificamos pendências junto ao FGTS, fato que nos levou ao segundo menor orçamento, apresentado pela empresa CAIXA SEGURADORA S/A. Constatando a regularidade de todas as certidões em nome desta, decidimos pela aquisição do objeto, por constituindo opção mais vantajosa à Administração Pública, junto à empresa CAIXA SEGURADORA S/A. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi (Pr), 04 de setembro de 2018.


João Leonardo Pinelli Milhan
Presidente


Gracielle Silva Lima
Secretária


Wagner Rafael Vaz
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PARECER Nº 51/2018/ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018

Recebido 7/ Setembro P. Michan

DIA 05/09/18 AS 14:17.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 39/2018, na Modalidade Dispensa de Licitação, que tem por objeto a renovação do seguro para o veículo oficial em uso pela Câmara – COROLLA AZX-6894, segundo especificações a fls. 01-03 e 6.

2. Os presentes autos foram remetidos a advogada signatária no dia 04 de setembro de 2018 para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

É o breve relatório.

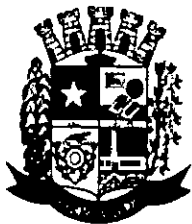
II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

4. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou às citações destes, da autoridade e demais agentes administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

6. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7. Conforme o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmada através de processo licitatório. O Princípio Licitatório¹, previsto no art. 2º da lei citada, tem por objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública².

8. Em determinadas situações, contudo, o legislador permitiu que o administrador realizasse a Contratação Direta, independentemente de licitação, através dos institutos da Inexigibilidade e da Dispensa de Licitação.

9. No caso em epígrafe, a Diretoria Administrativa optou pela contratação direta através do uso da modalidade de licitação dispensável em razão do valor, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, II, 'a'³ da Lei nº 8.666/93 (fl. 04).

10. No que toca à justificativa de preço e a escolha do fornecedor, verifica-se que o critério utilizado para a contratação foi o menor preço entre as cotações realizadas (fls. 07-27 e 30).

11. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS

12. Analisadas as exigências específicas impostas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/93, cumpre agora examinar a instrução processual sob o aspecto das demais formalidades aplicáveis às contratações administrativas. Assim, sem prejuízo dos documentos que já constam neste processo, é necessário que a Autoridade assessorada verifique e vele para que seja observada a devida instrução destes autos, atentando para as exigências da Lei nº 8.666/93.

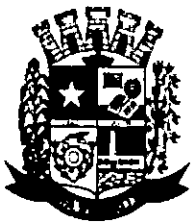
¹ Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

² Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

³ Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (*grifo nosso*).

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - [...] II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (*Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998*) (*Vide Decreto nº 9.412, de 2018*) (*Vigência*).

CS



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi - Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

IV.a - regularidade na formação do processo

13. Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados e em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente.

IV.b - justificativa da contratação

14. Não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais.

15. A contratação pretendida foi justificada às fls. 01-03 e 06.

IV.c - projeto básico/termo de referência

16. No caso específico dos autos, o projeto básico foi anexado à fl. 06.

IV.d - previsão de recursos orçamentários

17. No documento de fl. 28-29 o órgão apresentou a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

IV.e - regularidade fiscal e trabalhista da contratada

18. As fls. 11-16 foram juntados os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada.

IV.f - termo de contrato ou instrumento equivalente

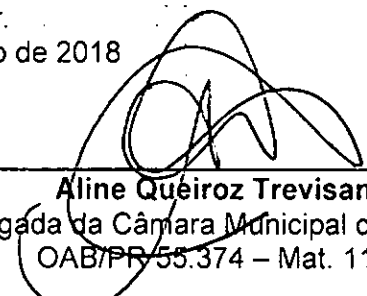
19. Por se tratar de contrato de direito privado, com cláusulas padronizadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), a apólice do seguro – emitida a partir da proposta, constitui o contrato de seguro propriamente dito, contendo as cláusulas e condições gerais, especiais e particulares. Assim, evoluímos no entendimento acerca da matéria, opinando pela possibilidade de substituição da minuta contratual por instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei de Licitações.

V - CONCLUSÃO

20. Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, bem como o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo.

21. Este Parecer contém 03 (três) laudas, todas rubricadas pela procuradora signatária.

À consideração superior.
Sarandi, 05 de setembro de 2018



Aline Queiroz Trevisan
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi
OAB/PR-55.374 – Mat. 115



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Roberto Falaschi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : /2018
- b) Licitação Nº : 29/2018
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data: 06/09/2018
- e) Objeto da Licitação : RENOVAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA O VEÍCULO DE USO OFICIAL DA CÂMARA - TOYOTA COROLLA PLACA AZX6894
- f) Fornecedor: CAIXA SEGURADORA S/A
34.020.354/0001-10

Itens:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
SERVIÇOS DE SEGUROS AUTO	01	3.075,39	3.075,39

Valor Total - R\$ 3.075,39

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 06 de setembro de 2018.

Carlos Roberto Falaschi
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 240 / 2018 Ordinário Data: 12/09/2018 Página 1 / 1

Credor: 399 CAIXA SEGURADORA S/A

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 34.020.354/0001-10

Insc. Est.:

CÓPIA

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Tipo de Licitação: Nº Licitação: 29/2018 Nº Contrato: /
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	
Reduzido: 19	
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001	

Dotação Inicial 500.000,00	Saldo Anterior 191.649,43	Valor 3.075,39	Saldo Atual 188.574,04
-------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------

HISTÓRICO: PELO PRECESSO DE DISPENSA 029/2018-CMS PARA A RENOVAÇÃO DO SEGURO VEÍCULAR PARA O AUTOMÓVEL DA CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	1	UN	SERVIÇOS DE SEGUROS AUTO	3.075,39	3.075,39

CÓPIA

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.075,39
------------------	------	---------------------	----------

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CARLOS ROBERTO FALASCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CILAS SOUZA MORAIS
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Conferido por:

Gracielle Silva Lima

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0

IMPRIMIR FECHAR

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**
via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras:	10496.9600 61486.219194 44401.289823 3 376500000307539
Banco Emissor ou Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	CAIXA SEGURADORA S/A
CPF/CNPJ Beneficiário Original	34.020.354/0001-10
Nome Fantasia:	CAIXA SEGURADORA S/A
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ Pagador Avalista:	
Nome do Pagador Final:	CAMARA MUN SARANDI
CPF/CNPJ Pagador Final:	78.844.834/0001-70
Nome do Pagador:	CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CPF/CNPJ Pagador:	78.844.834/0001-70
Beneficiário Final:	
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	
Conta de Débito:	2919/006/00000016-8
Valor dos Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Data do Vencimento:	17/09/2018
Data de Débito:	17/09/2018
Valor Nominal (R\$):	3.075,39
Valor Calculado (R\$):	3.075,39
Valor Pago (R\$):	3.075,39
Identificação da Operação:	SEGURO CARRO
Data/Hora da Operação:	17/09/2018 - 14:51:57
Código da Operação:	060609150
Chave de Segurança:	UH3AMQK0UQNE9PQQ

Operação realizada com sucesso.

CAIXA		104-0	10496.96006 14882.191944 44012.898233 3 76500000307539		
Pagador:				CPF/CNPJ do Pagador	
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI				78.844.834/0001-70	
Nosso Número	Nr. do Documento	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado	
14882919440128982-5	14882919440128982-5	17/09/2018	3.075,39	3.075,39	
Beneficiário				CPF/CNPJ do Beneficiário	
CAIXA SEGURADORA S/A				34.020.354/0001-10	
Endereço do Beneficiário					
SHN - Qd.1 - Conj. A - Bl. E Ed. Sede Caixa Seguradora - Asa Norte/Brasília-DF - CEP:71701-050					
Agência/Código do Beneficiário				Autenticação Mecânica - Redibo do Pagador	
0630/696001-4					
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br					

CAIXA		104-0	10496.96006 14882.191944 44012.898233 3 76500000307539		
Local de Pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.				17/09/2018	
Beneficiário: CAIXA SEGURADORA S/A		34.020.354/0001-10		Agência / Código do Beneficiário	
SHN - Qd.1 - Conj. A - Bl. E Ed. Sede Caixa Seguradora - Asa Norte/Brasília-DF - CEP:71701-050				0630/696001-4	
Data do documento	Nr. do Documento	Espécie DOC	Acerte	Data do processamento	Nosso Número
14/09/2018	14882919440128982-5		N	14/09/2018	14882919440128982-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	RS			3.075,39
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Sr. Caixa, Não receber após o vencimento. IOF incluso no valor do documento.				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+/-) Mora/Multa/Juros	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado 3.075,39	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI				CPF/CNPJ: 78.844.834/0001-70	
AVENIDA MARINGA 660 CAMARA MUNICIPAL				UF: PR CEP: 87111-000	
JARDIM EUROPA - SARANDI					
Sacador/Avallista: CAIXA SEGURADORA S/A				CPF/CNPJ: 34.020.354/0001-10	
				Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	